



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 121, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 250, de 10 de dezembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento~~
~~Administrativo nº 19.00.2015.0005836/2019-18, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o servidor VALDAIR CUSTÓDIO ALVES, Técnico Administrativo~~
~~do Ministério Público da União, matrícula nº 894 0, atualmente lotado no Ministério Público~~
~~do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Ouvidoria~~
~~Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens~~
~~do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 16 de julho de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE